DECRETO Nº 8.634, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 7º da Lei nº 5.562/2019 - LOA, e art. 27 da Lei nº 5.510/2019 - LDO, **D E C R E T O:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.865.663,15 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais, quinze centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2029 - Convênio de Assistência Médica e Odontológica
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 456.000,00

05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 60.000,00

05.05.08.241.0051.2265 - PSE AC - IDOSO
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.51000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 483.500,00

05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC - Acolhimento de Criança e Adolescente
3.3.50.39.00.00.00.00 0002.50022
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00

05.05.08.244.0050.2058 - PSB
3.3.50.39.00.00.00.00 0005.51000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 102.000,00

07.07.12.122.0071.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 179.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.00 0092.2662019
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 2.737.663,15

07.07.12.366.0071.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.22000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 489.000,00

08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 2.645.000,00

DECRETO Nº 8.634, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

12.12.10.122.0001.2029 - Convênio de Assistência Médica e Odontológica
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 375.000,00

12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 172.000,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 430.000,00

12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.351.000,00

14.14.15.451.0143.1149 - PAC – Oratório
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10041
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 110.000,00

14.14.15.451.0143.1149 - PAC – Oratório
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10041
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.000.000,00

14.14.15.451.0143.1150 - Urbanização e Construção de Unidades Habitacionais Jd Kenn
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10040
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 75.000,00

18.18.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 300.000,00

18.18.04.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10021
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 300.000,00

25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 590.000,00

DECRETO Nº 8.634, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R$ 12.026.000,00 (doze milhões e vinte e seis mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir descriminadas:

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da secretaria de administração e mo
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 275.000,00

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da secretaria de administração e mo
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 181.000,00

05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00

05.05.08.242.0051.2266 - PSE AC - Residência Inclusiva
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.51000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 483.500,00

05.05.08.242.0051.2266 - PSE AC - Residência Inclusiva
3.3.50.39.00.00.00.00 0002.50022
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00

07.07.12.122.0071.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 179.000,00

07.07.12.366.0071.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 489.000,00

08.08.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 672.000,00

08.08.04.122.0001.2085 - Ações para desenvolvimento regional - ABCDMR
3.3.71.70.00.00.00.00 0001.11000
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 100.000,00

DECRETO Nº 8.634, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.113.000,00

09.09.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 336.000,00

09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 660.000,00

12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 480.000,00

12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 250.000,00

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 172.000,00

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.525.000,00

12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 350.000,00

12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 90.000,00

12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.461.000,00

14.14.15.451.0142.1148 - Construção e manutenção de muros de arrimo
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 185.000,00

DECRETO Nº 8.634, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

14.14.15.451.0143.1278 - Urbanização integrada do Chafick Macuco - primeira fase
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10043
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.000.000,00

17.17.15.451.0181.2172 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem
3.3.90.41.00.00.00.00 0001.11000
CONTRIBUIÇÕES.....R$ 254.000,00

18.18.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 300.000,00

18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente
4.4.90.51.00.00.00.00 0003.10021
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 300.000,00

b) R$ 2.839.663,15 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove, seiscentos e sessenta e três reais, quinze centavos), provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2019,conforme autoriza o art.43 § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), referentes ao FNAS-Proteção Social Básica – c/c 112594-X

R$ 2.737.663,15 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais, quinze centavos), referentes ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 06 de janeiro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

DECRETO Nº 8.634, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

rn/